



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Contrato nº: 20262704.C.O 002-2026 Processo Administrativo nº: 067/2026	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 60/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026	2
PORTARIA Nº 61/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA Nº 62/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20262704.C.O 002-2026, REF.: FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA FACTOR ENGENHARIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026;	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contrato nº: 20262704.C.O 002-2026 Processo

Administrativo nº: 067/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contrato nº: 20262704.C.O 002-2026

Processo Administrativo nº: 067/2026

Contratada: A EMPRESA FACTOR ENGENHARIA

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de gabinete presidencial na câmara municipal de Açailândia - MA.

Assunto: Autorização para Celebração de Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo.

Considerando a solicitação apresentada pelo setor requisitante;

Considerando a justificativa técnica que demonstra a necessidade de ampliação dos quantitativos contratados para assegurar a continuidade dos serviços de engenharia para construção de gabinete presidencial na câmara municipal de Açailândia 24,68% do valor inicial atualizado do Contrato nº 20262704.C.O 002-2026, permanecendo dentro do limite estabelecido pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a manifestação favorável do Fiscal do Contrato e do Gestor do Contrato;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da alteração contratual;

Considerando o parecer jurídico favorável, que concluiu pela regularidade da instrução processual e pela viabilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo;

E considerando que foram observados os requisitos previstos nos arts. 53, 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 20262704.C.O 002-2026, firmado com a empresa **FACTOR ENGENHARIA**, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de gabinete presidencial na câmara municipal de Açailândia - MA.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à formalização e assinatura do Termo Aditivo pelas partes, bem como à sua publicação, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e demais atos de publicidade exigidos pela legislação vigente.

Açailândia - (MA), 11 de agosto de 2026

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Presidente da Câmara

Feliberg Melo Sousa

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: jmbllcqjblw20260811090814

PORTARIA

PORTARIA Nº 60/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sra. **RAYANNE SILVA MACHADO**, Chefe do departamento de licitação da **Câmara Municipal de Açailândia**, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), para custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção durante a viagem para capital São Luis –MA nos dias 10, 11 e 12 de agosto do corrente ano. Para participar do curso de capacitação de Planejamento de Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, incluindo o uso de Inteligência Artificial. Realizado pelo Instituto Federal do Maranhão – IFMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).





FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: \$OK1CLOqYs3t

PORTARIA Nº 61/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. **THAIS BRITO LUGON, Vereadora da Câmara Municipal de Açailândia**, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para custear as despesas de viagem à capital do Estado, São Luís/MA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano. Para cumprir agenda institucional, incluindo reuniões com o Deputado Federal Fábio Macedo e o Deputado Estadual Davi Brandão, que terão como finalidade tratar de demandas de interesse do município de Açailândia, buscando viabilização de recursos e projetos para a população.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: x6xalyvskal20260811140802

PORTARIA Nº 62/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **OZIEL DA SILVA COSTA, Assessor Especial de Controle de Documentos da Câmara Municipal de Açailândia**, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para custear as despesas de viagem à capital do Estado, São Luís/MA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano. A viagem tem por finalidade acompanhar a Vereadora **Thais Brito Lugon** em agenda institucional, com participação em reuniões junto ao **Deputado Federal Fábio Macedo** e ao **Deputado Estadual Davi Brandão**, para tratar de demandas e assuntos de interesse do Município de Açailândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: piom3mzzaxc20260811140858

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20262704.C.O 002-2026, REF.: FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA FACTOR ENGENHARIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026;
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20262704.C.O 002-2026, REF.: FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA FACTOR





ENGENHARIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
067/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA**

SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao

valor global do contrato original o montante de **R\$**

41.185,12 (quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco

reais e doze centavos), correspondente a 24,68%.Os

recursos orçamentários para atender ao pagamento do

objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária

seguinte: **Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE**

AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE

AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 -

Manutenção Administrativa da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99 - Construção,

reforma e ampliação Fonte de Recursos: 500 - Recursos

não Vinculados de Imposto; CLÁUSULA TERCEIRA –

DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais

Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas

pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e

contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes

assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem

rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o

subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL:**

art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 11/08/2026;

ASSINATURAS: p/ Contratante: FELIBERG MELO

SOUSA – Presidente da Câmara, p/ Contratada: DANIEL

OLIVEIRA SOUSA DA SILVA.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: 2vyr1rehgw320260811090813



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br